



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 467, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **46.682,23**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2052.339030.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	12.436,50
04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	33.650,00
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	595,73
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>46.682,23</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **46.682,23**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.303.0127.1193.449052.131	INVESTIMENTO DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	12.436,50
04.0401.12.361.0109.2469.339039.119	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	2.312,85
04.0401.12.365.0107.2669.339030.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	11.677,15
04.0401.12.365.0107.2669.339036.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	10.300,00
04.0401.12.365.0107.2669.339040.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	9.360,00
10.1001.12.361.0001.2429.339036.101	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	595,73
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>46.682,23</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 02 de Outubro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO